

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 83/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MARSANDRO MARQUES DE SOUSA E CIA LTDA**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 06.020.120/0001-37**, exerça a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS**, com área a ser licenciada de **2.313,51 m²**, no imóvel localizado na Rua 15 esquina com a rua 2-B lotes 12,13,14,15,16 e 17, Qd 28, Setor Ponte de Pedra, registrado no **CRI local nº 6.902**, no município de Paraúna/GO.

A presente certidão está sendo concedida com base nas informações contidas no **Processo nº 24713/2025**, aceitando as mesmas como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento desta certidão, que somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 16/09/2026.

Paraúna-GO, 16 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

TAÍS MOURA DA SILVA
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural
Decreto: 129/2025